



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A

Nº 1898/2017

“Dispõe sobre retificação da
Portaria nº 1596/2017”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1596/2017, datada de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre cessão do servidor MARCO TÚLIO SILVA SANTOS, que ocupa o cargo de Guarda Civil Municipal que passa a vigorar da seguinte forma: “**MARCO TÚLIO SILVA SANTOS que ocupa o cargo de Vigia**”.

“**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 11 de setembro de 2017.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito